



## **Câmara Municipal de Mação**

### **ACTA N° 1/2010**

**Data da reunião ordinária: 13-01-2010**

**Início da reunião: 10:00 horas**

**Términus da reunião: 15:00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Manuel Saldanha Rocha

**Vereadores:**

António José Martins Louro

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Nuno Fernando Bento Neto

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

13 de Janeiro de 2010

**LOCAL**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

**INICIO**

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

**DISPONIBILIDADES**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 7, respeitante ao dia 12 de Janeiro de 2010, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 235.055,95 € (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos ) Operações de Tesouraria: 31.949,58 € (trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos ).

**SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL DA CMM**

**EXPOSIÇÃO SOBRE APOIO PRESTADO A MUNÍCIPE**

Na sequência de proposta apresentada e aceite na última reunião de Câmara, na sequência da intervenção da Sr<sup>a</sup> D. Dina Pereira, residente em Ribeira de Boas Eiras e com conhecimento e anuência da mesma, estiveram presentes na reunião duas Técnicas do Serviço de Acção Social da Câmara Municipal de Mação que informaram a Câmara de todo o processo de tentativa de apoio deste serviço da Câmara e da Segurança Social de Santarém à referida munícipe, cujas dificuldades são do conhecimento da Câmara.

Foi referido pelas referidas Técnicas que o apoio prestado se verificou em duas áreas, por um lado na tentativa de apoio para que a D. Dina fosse enquadrada no mercado de trabalho em Mação para tentar arranjar-lhe uma outra perspectiva de vida, uma vez que se encontra sem trabalhar e por outro lado a tentativa de possibilitar a mesma de se candidatar, ao Programa SOLARH que é o único instrumento para a solução da habitação pois os problemas da mesma são inúmeros e só com este programa seria viável uma reparação para a deixar com o mínimo de condições de habitabilidade. Mais informaram que, relativamente a este programa, o apoio máximo é de cerca de 12.000 € e a prestação que a munícipe ficaria a pagar, neste momento, dadas as condições em que se encontra seria de 33,00€ mensais que a mesma afirma não ter capacidade de pagar dado que o Rendimento Mínimo de Inserção que recebe ser de 187,00€.

Após várias trocas de opinião entre os presentes a decisão tomada unanimemente foi de que, efectivamente só a candidatura ao Programa SOLARH poderá contribuir para a solução dos problemas da habitação, ficando o Serviço da Acção Social de solicitar à Segurança Social a atribuição de um acréscimo ao Rendimento Mínimo de Inserção da D. Dina destinado à habitação, que está previsto no âmbito daquele apoio, para possibilitar o pagamento da referida prestação do Programa SOLARH, enquanto a situação da munícipe não se alterar no que diz respeito ao emprego.

**ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

A Câmara deliberou por unanimidade que a deliberação constante na página 5, da acta nº 19/2009, de 14 de Outubro de 2009, com o título " VEREADOR VASCO ESTRELA - "ESCOLA DE MÚSICA "FIRMAÇÃO",

13 de Janeiro de 2010

SECÇÃO EM MAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CANTO FIRME" passará a ter o seguinte teor:

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que a Escola de Música "Firmação", Secção em Mação da Associação "Canto Firme" continua a desenvolver um bom trabalho com os alunos, continuando a ser de 80,00 € o custo de cada aluno para a Escola de Música Canto Firme. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade continuar com os três escalões de pagamento para os alunos supletivos da referida Escola de Música:

- Os alunos que não sejam residentes no concelho de Mação nem façam parte da Filarmónica União Maçaense pagarão 80,00 € de mensalidade;

- Os alunos que sejam residentes no concelho de Mação mas não façam parte da Filarmónica União Maçaense pagarão 40,00 € de mensalidade;

- Os alunos que sejam residentes no concelho de Mação e que façam parte da Filarmónica União Maçaense pagarão 15,00 € de mensalidade;

Mais foi deliberado que situações sociais de alunos residentes em Mação, que façam parte da Filarmónica União Maçaense, serão analisados caso a caso em reunião de Câmara.

Foi ainda deliberado conceder um subsídio à Associação Canto Firme de Tomar, no valor de 2.500,00 € / mês, de Outubro de 2009 a Julho de 2010, incluindo as deslocações dos professores e as mensalidades atrás referidas.

### **CENTRO REC. E CULTURAL DE QUEIXOPERRA**

#### **PEDIDO DE APOIO**

Presente ofício do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, datado de 2 de Dezembro de 2009 em que informam do interesse da população daquela povoação em diversificar as suas práticas desportivas e da intenção deste Centro em criar um espaço na sede do mesmo que pudesse ser utilizado como ginásio. Mais informam que as obras terão um valor de cerca de 3.000,00€, solicitando por isso apoio para este projecto.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que o trabalho que está a ser desenvolvido por este Centro nesta área é muito interessante e propõe que seja atribuído um subsídio no valor de 1.000,00 € ( mil euros) ao Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra para apoio ao referido projecto.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que a Câmara tem vindo a conceder vários subsídios pontuais, pelo que considera que esta questão deveria ser avaliada de outra forma, pois deste modo poderá trazer problemas e até criar algumas injustiças. Refere ainda que a atribuição dos subsídios às Associações deve ser regulamentada e que todas as verbas subsidiadas deveriam ser incluídas no subsídio anual que a Câmara atribui às colectividades do concelho. Considera que as colectividades deveriam prever no seu "Plano de Actividades" todas as actividades e investimentos que tencionam levar a efeito.

Relativamente à atribuição pontual de subsídios, os Vereadores do Partido Socialista entendem que, enquanto não houver um "Regulamento de Atribuição de Subsídios às Associações" irão votar sempre favoravelmente qualquer proposta que lhes seja apresentada pelas Associações.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que, como já foi referido em reunião anterior, é intenção do executivo rever o Regulamento referido e informou ainda que vão hoje ser convocadas as

13 de Janeiro de 2010

Associações do Concelho para uma reunião onde este assunto será discutido.

A proposta apresentada de atribuição de subsídio de 1.000,00€ ( mil euros ) ao Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra para apoio ao referido projecto foi aprovada por unanimidade.

**ASSOC. REC. E CULT. DE CHÃO DE CODES**

**PEDIDO DE APOIO / OBRAS A REALIZAR**

Presente ofício da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes, datado de 13 de Outubro de 2009 em que informa que, dadas as necessidades daquela povoação, nomeadamente para a realização de eventos culturais, desportivos e recreativos, esta Associação decidiu construir um pavilhão no seu terreno, junto às suas instalações e solicita apoio da Câmara para construção dos alicerces e colocação de betonilha no chão.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que as máquinas da Câmara já efectuaram algum trabalho no terreno para a construção dos alicerces do referido pavilhão mas não tem possibilidade logística de realizar o solicitado. No entanto, considerando a grandeza da obra que esta Associação pretende levar a efeito e o valor que a mesma terá para a população daquela povoação, propõe que a Câmara atribua um subsídio no valor de 4.500,00€ ( quatro mil e quinhentos euros).

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, considerando o que foi referido na deliberação anterior.

**FUNDO PERMANENTE / FUNDO DE MANEIO**

**ANO 2010**

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade autorizar a constituição dos seguintes fundos de maneiio para o ano de 2010:

**SANDRA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES MARQUES CONDE**

Fundo de maneiio à ordem do Assistente Técnico, Sandra Raquel de Oliveira Alves Marques Conde, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), assim constituído:

- 75,00€ ( setenta e cinco euros ) por conta da rubrica do orçamento 02.02.09 ( Aquisição de Serviços - Comunicações )

- 75,00€ ( setenta e cinco euros ) por conta da rubrica do orçamento 02.02.10 ( Aquisição de Serviços - Transportes )

**ANA MARGARIDA GONÇALVES MARCÃO BRAZÃO**

Fundo de maneiio à ordem da Técnica Superior, Ana Margarida Gonçalves Marcão Brazão no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), assim constituído:

- 37,50 € (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) por conta da rubrica do orçamento 02.01.08.02 ( Aquisição de Bens - Material de Escritório)

- 37,50 € (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) por conta da rubrica do orçamento 02.02.09 ( Aquisição de Serviços - Comunicações)

- 37,50 € (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) por conta da rubrica do orçamento 02.02.10 ( Aquisição de Serviços - Transportes)

- 37,50 € (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) por conta da rubrica do orçamento 02.02.13 ( Aquisição de Serviços - Deslocações e Estadas)

**RAUL ANTÓNIO LOPES LOUREIRO**

Fundo de maneiio à ordem do Assistente Técnico, Raul António Lopes Loureiro, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), assim constituído:

13 de Janeiro de 2010

- 150,00 € ( cento e cinquenta euros ) por conta da rubrica do orçamento 02.02.10 ( Aquisição de Serviços - Transportes )

LEONEL JOSÉ M. FERREIRA S. PEDRO

Fundo de maneo à ordem do Assistente Operacional, Leonel José M. Ferreira S. Pedro, no valor de 200 € (duzentos euros), assim constituído:

- 100,00 € ( cem euros ) por conta da rubrica do orçamento 02.02.13 ( Aquisição de Serviços - Deslocações e Estadas )

- 100,00 € ( cem euros ) por conta da rubrica do orçamento 06.02.03.05 ( Outras Despesas Correntes - Outras )

JOÃO MANUEL BARATA ALVES

Fundo de maneo à ordem do Fiscal Municipal 2ª Classe, João Manuel Barata Alves, no valor de 200 € (duzentos euros), assim constituído:

- 200 € (duzentos euros), por conta da rubrica do orçamento 06.02.03.05 ( Outras Despesas Correntes - Outras )

VILMA MARIA SILVA LOURENÇO

Fundo de maneo à ordem da Assistente Operacional, Vilma Maria Silva Lourenço, no valor de 100,00 € ( cem euros ), assim constituído:

- 100,00 € ( cem euros ), por conta da rubrica do orçamento 06.02.03.05 ( Outras Despesas Correntes - Outras )

ANA ISABEL CONDE MARTINS GOMES

Fundo de maneo à ordem da Assistente Operacional, Ana Isabel Conde Martins Gomes, no valor de 100,00 € ( cem euros ), assim constituído:

- 100,00 € ( cem euros ) por conta da rubrica do orçamento 06.02.03.05 ( Outras Despesas Correntes - Outras )

MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SEBASTIÃO WAHNON

Fundo de maneo à ordem da Técnica Superior, no valor de 100,00€ ( cem euros ), assim constituído:

- 40,00 € (quarenta euros) por conta da rubrica 02.01.08.02 ( Aquisição de Bens - Material de Escritório)

- 30,00 € (trinta euros) por conta da rubrica 02.02.09 ( Aquisição de Serviços - Comunicações )

- 30,00 € (trinta euros) por conta da rubrica 02.02.10 ( Aquisição de Serviços - Transportes )

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**BOLSAS DE ESTUDO ANO 2009/2010**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou, na sequência de deliberação anterior relativa a este assunto, que o processo da candidata Ana Cristina Silva, residente em Carvoeiro, se encontrava pendente para voltar a ser analisado e, por lapso não foi entregue ao funcionário que realizou a referida análise, e encontrava-se junto a outros documentos.

Assim, e na sequência de deliberação da reunião anterior, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir Bolsa de Estudo a Ana Cristina Silva, residente em Carvoeiro, uma vez que se verificou que a candidatura da mesma se encontra dentro dos parâmetros definidos na referida deliberação.

Mais deliberou aprovar mais duas renovações de Bolsas de Estudo dos alunos:

- Maria de Fátima Godinho Matos, residente em Amêndoa

- Susana Raquel Maia Ribeiro, residente em Ortiga

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para

13 de Janeiro de 2010

execução imediata.

**PLANO PREVENÇÃO DE RISCOS DA C M MAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO**  
O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, o documento que os Srs Vereadores receberam junto com os documentos da presente reunião é a versão final do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas da Câmara Municipal de Mação, que foi melhorado com a inclusão de alguns dados que não constavam do anterior documento, aprovado na reunião anterior, incluindo o mesmo sugestões apresentadas pelos Srs Vereadores do Partido Socialista nessa mesma reunião. Mais informa que este documento é presente nesta reunião para ratificação, uma vez que o prazo legal de envio era o dia 31 de Dezembro de 2009.

O Dr. Nuno Neto refere que este documento poderia ter ido mais longe e que haveria mais sugestões que gostaria de ver integradas no referido documento, considerando que este seria o momento ideal para rever o funcionamento dos serviços e alterar o que for necessário e propõe que o mesmo seja revisto e alterado dentro de seis meses.

O Sr. Vereador Vasco Estrela está de acordo com a proposta e refere que, como já tinha afirmado anteriormente, espera o contributo de todos para melhorar o referido documento.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que os Vereadores do PS irão fundamentar melhor as ideias lançadas na reunião anterior e apresentá-las-ão posteriormente.

**PROTOCOLO**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**(COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO / MUNICÍPIO DE MAÇÃO)**

Foi presente na reunião o Protocolo de Colaboração referido em epígrafe, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente informou que este Protocolo de colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Município de Mação tem como objectivo que Mação possa continuar a usufruir dos serviços da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no que diz respeito a vários projectos que estão a decorrer e em que Mação estava inserido.

O Sr. Vereador Nuno Neto colocou algumas questões sobre os projectos mencionados no referido Protocolo, que foram esclarecidas pelo Sr. Presidente e sobre o projecto Médio Tejo Digital, do qual faz parte a página da Câmara na Internet referiu que a mesma apresenta algumas deficiências, nomeadamente, na falta de informação e na falta de actualização da informação disponível.

Refere ainda que, relacionado com este assunto, Mação integra a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul, da qual o Presidente da Câmara de Mação é o seu Presidente, sendo que o executivo municipal tem tornado público que Mação gostaria de pertencer ao Médio Tejo, posição com a qual os Vereadores do Partido Socialista também concordam e por isso não conseguem compreender que o Presidente da Câmara de Mação tenha aceite a presidência da Comunidade do Pinhal Interior Sul. Consideram que esta situação fragiliza significativamente o anseio e a pretensão de mudarmos de Comunidade pois enquanto presidente da Comunidade não poderá defender a saída de um dos seus Municípios, pelo que

13 de Janeiro de 2010

consideram que o mesmo nunca deveria ter aceite este cargo, considerando que foi um erro estratégico.

O Sr. Presidente refere que, no seu entendimento, a sua posição de Presidente da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul não fragiliza de forma alguma a pretensão do Município de Mação de voltar a pertencer ao Médio Tejo e além disso, refere ainda que foi eleito por unanimidade dos Municípios que fazem parte da Comunidade, e não poderia deixar de aceitar o cargo pois o seu trabalho será sempre em benefício da população de Mação, estejamos no Pinhal ou no Médio Tejo.

O Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Município de Mação foi aprovado por unanimidade, com a nota dos Srs. Vereadores do Partido Socialista de que gostariam de ter conhecimento do valor que Mação terá a pagar pelos serviços acordados no âmbito deste Protocolo.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que ainda não foi definido um valor mas quando for definido será presente em reunião de Câmara.

---

**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**

---

**REQUERENTE: JOSÉ PEREIRA**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de José Pereira, residente em Queixoperra, Freguesia de Penhascoso, registado na secretaria sob o nº 279 em 16 de Dezembro de 2009, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 93, secção AD, da Freguesia de Aboboreira, Concelho de Mação, é atravessado por um caminho público de terra batida, formando duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

**REQUERENTE: JOSÉ LUIS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de José Luis, residente em Cabo, Freguesia de Amêndoa, registado na secretaria sob o nº 285 em 30 de Dezembro de 2009, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 341, secção H, da Freguesia de Amêndoa, Concelho de Mação, sito na localidade de Cabo, é atravessado por uma rua pública asfaltada e pela Estrada Nacional nº 241-1, formando três parcelas de terreno distintas entre si.

**REQUERENTE: ANTÓNIO LUIS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de António Luis, residente em Amadora, registado na secretaria sob o nº 282 em 18 de Dezembro de 2009, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 437, secção G, da Freguesia e Concelho de Mação, sito na localidade de Castelo, é atravessado por uma via pública asfaltada, formando duas parcelas

13 de Janeiro de 2010

de terreno distintas entre si.

**REQUERENTE: JOSÉ PEREIRA**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de José Pereira, residente em Queixoperra, Freguesia de Penhascoso, registado na secretaria sob o nº 280 em 16 de Dezembro de 2009, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) certificar que o prédio rústico com o artigo matricial nº 62, secção T, da Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação, sito na localidade de Queixoperra, é atravessado por uma rua pública asfaltada, denominada " Rua Fonte da Bica", formando duas parcelas de terreno distintas entre si.

**REQUERENTE: ISABEL MARIA MATOS MARTINS E OUTROS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Isabel Maria Matos Martins e Outros, registado na secretaria sob o nº 258 em 17 de Novembro de 2009, deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) certificar que o prédio urbano com o artigo matricial nº 176 da Freguesia e Concelho de Mação, é atravessado por um Beco público, formando dois prédios distintos e autónomos entre si.

**REQUERIMENTO**

**PARECER NOS TERMOS DA LEI SOBRE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL**

**REQUERENTE : MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS**

Presente requerimento de Maria da Conceição de Matos, registado na secretaria sob o nº 529 em 17 de Dezembro de 2009 em que requer parecer da Câmara nos termos da Lei da Áreas Urbanas de Géneze Ilegal ( AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 86 da secção BV, da Freguesia de Mação. A Câmara, face à informação dos serviços técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 86 da secção BV, da Freguesia de Mação.

**PARECER NOS TERMOS DA LEI SOBRE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL**

**REQUERENTE : ALCINO DELGADO MARTINS**

Presente requerimento de Alcino Delgado Martins, registado na secretaria sob o nº 497 em 23 de Novembro de 2009 em que requer parecer da Câmara nos termos da Lei da Áreas Urbanas de Géneze Ilegal ( AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 334 da secção H, da Freguesia de Amêndoa. A Câmara, face à informação dos serviços técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião deliberou por maioria, não

13 de Janeiro de 2010

tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 334 da secção H, da Freguesia de Amêndoa.

**PARECER NOS TERMOS DA LEI SOBRE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL  
REQUERENTE : MARIA JOSÉ**

Presente requerimento de Maria José, registado na secretaria sob o nº 533 em 21 de Dezembro de 2009 em que requer parecer da Câmara nos termos da Lei da Áreas Urbanas de Génesse Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 211, 214 e 386 da secção A, artigos 67 e 170 da secção B e artigo 18 da secção S, todos da Freguesia de Aboboreira. A Câmara, face à informação dos serviços técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009) informar o requerente que não se vêem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 211, 214 e 386 da secção A, artigos 67 e 170 da secção B e artigo 18 da secção S, todos da Freguesia de Aboboreira.

**REQUERIMENTO-SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA**

**REQUERENTE: ERMELINDA SILVA DIAS CARDOSO MATIAS**

Presente requerimento de Ermelinda Silva Dias Cardoso Matias, residente em Cova da Piedade, registado na Secretaria sob o nº 491 em 19 de Novembro de 2009 em que requer proceder à substituição da estrutura de suporte da cobertura, em madeira, por outra, em pré-esforçado, e da telha de canudo por lusa, numa edificação destinada a arrecadação. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), informar a requerente que a comunicação prévia se encontra em condições de ser admitida nos termos do artigo 36º do RJUE.

**OBRAS PARTICULARES**

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, não tendo os Srs. Vereadores do Partido Socialista participado na votação por entenderem que esta é matéria delegada no Sr. Presidente da Câmara (conforme declaração apresentada na reunião de 11/11/2009), licenciar as seguintes obras:

- De António Joaquim Pinheiro Marques, residente em Algueirão para reconstrução de moradia unifamiliar, em Vale da Mua, Freguesia de Envendos.

**INFORMAÇÃO**

**DOCUMENTO COMPROVATIVO DE CEDÊNCIA PARA ALARGAMENTO DE CAMINHO PÚBLICO - FERNANDO JOSÉ RODRIGUES NICOLAU JOAQUIM**

Foi presente na reunião informação nº 43/2009 do Gabinete Jurídico desta Câmara relativo a documento comprovativo de cedência de uma parcela do prédio urbano nº 549, com a área de 8,64 m<sup>2</sup>, para alargamento de caminho público, em Rosmaninhal, cedido por Fernando José Rodrigues Nicolau Joaquim, que fica anexo aos documentos da presente reunião.

O Sr. Vereador António Louro informou que este assunto já se arrasta há cerca três anos e a Câmara nunca procedeu desta forma relativamente a cedências de terreno ou palheiros para se fazerem obras de alargamento da via pública e neste caso o proprietário fez questão que assim fosse. Mais informou que há já um compromisso assumido pela Câmara de fazer o alargamento do caminho e por isso é sempre positivo que seja feita esta cedência em termos formais, apesar de não ser esse o óbice a que os trabalhos não tenham ainda sido realizados, no entanto, após a formalização desta cedência, estão reunidas as condições para melhorar o acesso à habitação do referido munícipe.

**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador, o Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio, nos moldes dos anos anteriores, no valor de 15.000,00€ para apoio das despesas da Associação Desportiva de Mação com os cinco escalões de formação de futebol ( Escolinhas, Escolas, Infantis, Juvenis e Juniores ), equipa de Futsal Feminino, bem como para pagamento a um funcionário responsável pela manutenção do campo e instalações, bem como subsídio de 2.400,00 € ( dois mil e quatrocentos euros) para pagamento aos dois motoristas que fazem o transporte dos jovens das equipas de formação para os treinos e para os jogos.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**REUNIÃO ANMP**

O SR. Vereador Vasco Estrela volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador, o Sr. Presidente informou que esteve presente, ontem, dia 12 de Janeiro de 2010, em Coimbra, numa reunião do Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses que teve como principal tema o incentivo à troca de experiências entre as Comunidades Intermunicipais e as competências das mesmas. Mais informou que foi dado conhecimento nessa reunião de documento enviado pela ANMP ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local relativamente à necessidade de serem reforçadas as verbas para as Comunidades Intermunicipais, pois observando o Orçamento de Estado, verifica-se que as verbas não foram reforçadas pelo que poderão vir tempos difíceis para os municípios.

Informou ainda sobre documento de trabalho distribuído na referida reunião e do qual dá conhecimento a todos os presentes sobre o QREN que revela a preocupação com a baixa taxa de execução do mesmo, que se encontra abaixo do que é considerado razoável e a preocupação também com o facto do QREN estar muito virado para a questão dos Recursos Humanos, Competitividade e Educação em detrimento de projectos da Valorização do Território que são os que mais nos interessam.

**VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA**

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE**

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que gostaria de deixar mais uma vez a preocupação da Câmara relativamente ao assunto da Saúde e deixar mais uma vez registado que a mesma tudo fará para ser ouvida e para tentar resolver este problema.

Neste âmbito, informa que teve conhecimento de que, no dia 2 de Janeiro de 2010 estava afixado no Hospital de Abrantes um aviso informando que os utentes dos Centros de Saúde de Sertã, Mação e Vila de Rei não poderiam ter consultas ou fazer exames naquele hospital mas sim no Hospital de Castelo Branco, bem como o exemplo de um munícipe de Mação que foi ao Hospital de Torres Novas para fazer um exame que lá tinha marcado e ao chegar foi informada do mesmo aviso e só lhe foi permitido fazer o referido exame médico pois tinha feito a preparação necessária para o mesmo e a funcionária foi sensível a esse facto. Estes exemplos vêm de encontro à preocupação já expressa em anterior reunião, verificando-se real o que na altura se supunha que viria a acontecer, que os utentes de Mação passariam a ser atendidos em exclusividade, no hospital Amato Lusitano de Castelo Branco, nomeadamente no que diz respeito a consultas, exames médicos, internamentos e intervenções cirúrgicas, com tudo o que isso acarreta aos nossos munícipes e seus familiares.

O Sr. Vereador António Louro refere que não podemos também esquecer que os hospitais de retaguarda para os munícipes do Concelho de Mação são, em primeiro lugar Castelo Branco que é de difícil acesso a todos os munícipes deste concelho, mesmo considerando as freguesias mais a norte, e depois, e mais grave ainda os hospitais para onde são encaminhados os utentes deixam de ser os hospitais de Lisboa e passam a ser os de Coimbra e mesmo Covilhã o que é absolutamente contra natura para os habitantes deste concelho que nem transportes têm para esses locais

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que, na realidade, este Governo tem uma estratégia de regionalização e neste âmbito temos cinco zonas que são delimitadas pelas NUT's e Mação, por via disso está na Região Centro, incluída na NUT III do Pinhal Interior Sul pois quando se define uma estratégia nacional não se tem em conta casos particulares de alguns municípios, no entanto, Mação, dada a sua situação, tem agora um problema com o caso da Saúde, que realmente prejudica a população do Concelho. Refere que os Vereadores do Partido Socialista também estão preocupados com esta situação e que se deve fazer tudo para o resolver mas considera que este problema já começou antes, quando alguns serviços foram deslocados para Castelo Branco, nomeadamente a Educação e a Agricultura e possivelmente não terá havido pressão suficiente por parte do executivo neste problema, como nos referidos.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que, entre outras démarches que o executivo tem tomado, o Sr. Presidente solicitou, em Outubro de 2008 uma reunião com a Sr<sup>a</sup> Ministra da Saúde, que nem sequer acusou a recepção do ofício. Relativamente à Educação, relembra que foi uma delegação de Mação, saída de uma deliberação unânime da Assembleia Municipal, constituída por representantes de todas as forças políticas com assento na mesma e alguns professores para solicitarem que todos os assuntos referentes à

Educação fossem definitivamente todos tratados por Santarém e o que aconteceu em resposta a essa petição foi que, não só se mantiveram os que estavam, como todos os outros passaram para Castelo Branco.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que têm de ser intensificados os contactos, tem de se continuar a lutar e solicita que sejam disponibilizados todos os documentos referentes às acções levadas a efeito pela Câmara relativamente a este assunto para se inteirarem de tudo o que foi já feito.

**APOIO À FESTA DE SANTA MARIA DE MAÇÃO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, numa tentativa da Câmara de tomar uma decisão definitiva relativamente ao apoio a dar à Festa de Santa Maria de Mação, reuniu com as quatro Associações que já organizaram aquela Festa, nomeadamente, a Filarmónica União Maçaense, a Associação Desportiva de Mação, os Bombeiros Voluntários de Mação e o Grupo Cultural " Os Maçaenses" para saber quais as que estariam disponíveis para voltarem a organizar a referida Festa e qual o apoio que a Câmara poderia dar para que fosse possível a realização da mesma. Refere que só duas Associações se mostraram disponíveis para o fazer, a Filarmónica União Maçaense e a Associação Desportiva de Mação e o que foi solicitado foi essencialmente se a Câmara estaria na disposição de fazer o que fez nos últimos dois anos, que passa por suportar os custos de um grupo musical conhecido, e que tem um custo de cerca de 4.000,00 € e que, este ano seria a Filarmónica União Maçaense a responsável pela organização da referida Festa se este apoio fosse possível. Relativamente à ornamentação das ruas, que é sempre um objectivo que se gostaria de ver concretizado, um dos responsáveis de uma das Associações sugeriu a aquisição de pendões que serviriam para a ornamentação durante a Festa de Santa Maria e poderiam também ser utilizados em outros eventos. Assim, propõe que este apoio seja concedido e que a Festa seja realizada no Polidesportivo do Cerejal. Refere que há questões importantes e a considerar neste assunto, por um lado o tratamento de excepção relativamente às outras Associações do Concelho, tem sido assim ao longo dos anos mas temos de considerar que estamos a falar da sede do Concelho e de Associações que não têm o mesmo cariz que as Associações que organizam as Festas noutras povoações do Concelho.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que o facto de estar ligado a uma Associação do Concelho faz com que tenha alguma sensibilidade nestas questões. Entende que Mação devia ter uma Festa que fosse considerada como as Festas do Concelho que, pela sua dimensão, abrangência e projecção pudessem dar notoriedade ao Concelho e dar algum contributo para o mesmo mas considera que o que se vem fazendo em Mação, na Festa de Santa Maria, é uma " festinha" que nada tem a mais do que as festas realizadas nas povoações mais pequenas do Concelho. Considera que a Festa de Santa Maria se limita a ser uma festa explorada pelas Associações que a organizam, sendo todo o trabalho de montagem feito pela Câmara que para além disso ainda atribui um subsídio a quem organiza o que cria uma situação de profunda injustiça em relação a todas as outras Associações do Concelho que, apesar de terem problemas para organizarem as suas Festas de Verão pois restam apenas alguns " carolas" que não querem ver morrer estas tradições e fazem todo o trabalho de montagem e correm os riscos inerentes às mesmas. Considera que esta questão merece uma reflexão mais

profunda, considerando que a Câmara deveria investir em eventos que tragam mais valias ao Concelho de Mação, o que não se passa com a Festa de Santa Maria, organizada nos moldes em que tem sido e sente alguma relutância em perpetuar esta situação.

O Sr. Vereador António Louro refere que a reflexão que o Sr. Vereador Nuno Neto fez, tem sido feita pela Câmara, todos os anos, quando este problema é colocado. Mais refere que a Festa de Santa Maria tem duas vertentes distintas e o que a Câmara tem tentado preservar não é a parte da festa do baile e das bebidas mas sim aquela festa em que se engalanam as ruas da Vila, em que há um viver e sentir diferente da Festa e que tem a actividade religiosa e em que se cria um sentimento diferente nas pessoas. Refere ainda que esta Festa é realizada numa altura de grande instabilidade climatérica, o que acarreta um risco que as Associações têm medo de assumir. Considera que não é responsabilidade da Câmara manter esta Festa mas, na sua opinião, mas que deve ser feito um esforço durante mais algum tempo no sentido de que não seja a Câmara a responsável por a mesma acabar. Considera ainda que este ano deverá ser aceite esta proposta de apoio e posteriormente ser aberta uma discussão, talvez pública, com a população, onde se alerte a população para a situação, que é insustentável pois, efectivamente, as Associações trabalham e muitas vezes a receita não é significativa.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes sugere que este ano se apoie a Festa de Santa Maria nos moldes propostos mas que seja tomada uma decisão, precedida de discussão, como foi sugerido pelo Sr. Vereador António Louro, até um determinado timing para que no próximo ano este assunto seja encarado de forma diferente.

O Sr. Vereador Nuno Neto concorda que este ano se proceda conforme proposto mas considera que este assunto deve ser discutido durante o ano para se encontrar uma outra posição pois a questão da injustiça para com as outras Associações do Concelho não pode ser esquecida.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Vasco Estrela e que, após a Festa de Santa Maria se volte a discutir este assunto.

#### **TRANSPORTES ESCOLARES - ZIMBREIRA**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, na sequência da intervenção do Sr. Rogério Portela em reunião anterior sobre este assunto, nomeadamente sobre a possibilidade de alteração do ponto de recolha dos dois alunos naquela povoação, foi visitar o local referido pelo Sr Portela e considera que não faz sentido alterar o local de recolha dos alunos e o que vai ser feito é um abrigo de passageiros no local de recolha para que as crianças não aguardem o transporte à chuva.

#### **ASSOCIAÇÃO PINT'ARTE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informa que existe no Concelho de Mação uma associação de pintores, denominada Pint'Arte que está em início de actividade, vai ter a sua sede na antiga escola de Chão de Codes e necessita de vários equipamentos para desenvolver a sua actividade e solicitaram apoio à Câmara, pelo que propõe atribuição de um subsídio de 1.000,00 € para apoio na aquisição do referido equipamento.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

#### **CONCERTO DE ANO NOVO**

13 de Janeiro de 2010

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que a Igreja Matriz de Mação recebeu no passado sábado, 9 de Janeiro de 2010, o Concerto de Ano Novo que contou com a participação do Coro Infantil de Mação, o Coro Infantil de Pinhel, o Coro Misto da Beira Interior e a Orquestra Clássica da Beira Interior e teve a direcção de Luís Cipriano. Mais informou que estava muito público na Igreja Matriz que apreciou muito o bom trabalho desenvolvido pelas crianças que compõem o Coro Infantil de Mação.

**ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO PINHAL INTERIOR SUL**

O Sr. Vereador Vasco Estrela deixa registado o seu lamento para o Concelho de Mação por ter verificado que foi concretizada a adjudicação da concessão do Pinhal Interior Sul, referindo que fica realmente triste pela não inclusão de nenhuma estrada do Concelho de Mação na referida concessão.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que esta situação não é realmente a melhor mas considera que não há, seguramente, nada da parte do Governo contra o Concelho de Mação, considerando que, pelo conhecimento que tem, a Câmara poderia ter feito mais e ter ido um pouco mais além para que, pelo menos, a Variante a Envendos tivesse sido incluída nesta concessão.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que, como já referiu em reuniões anteriores em que este assunto foi debatido, o que, efectivamente dificultou bastante a inclusão da Variante de Envendos nesta concessão foi a questão da descontinuidade, referindo ainda que a mesma teria hipóteses de ser enquadrada na referida concessão se não tivesse sido desclassificado o troço entre o Espinho e a Ponte da Pracana porque uma das coisas que constava dos contratos de concessão era que tinha de haver continuidade de troços este pequeno trecho, apesar de insignificante, foi considerado uma descontinuidade. Mais refere que também aqui deixou registado que a questão da Variante de Envendos poderia ser ultrapassado se a Câmara pressionasse para que a concessão do Alto Alentejo, que ainda não está adjudicada, viesse tocar no nó de Envendos. Assim não haveria descontinuidade, havendo a possibilidade de incluir nessa concessão a Variante de Envendos. Referiu ainda que a Câmara não deveria ainda desistir da possibilidade de inclusão da Variante de Envendos na referida concessão.

O Sr. Vereador António Louro refere que não poderemos deixar de lembrar que, em PIDAC, o Concelho de Mação foi contemplado com zero euros, o que demonstra bem a intenção do Governo no investimento em Mação. Refere ainda que, relativamente à solidariedade nacional para com Mação relativamente a estradas e acessibilidades, nestes últimos anos desde que faz parte do executivo desta Câmara, fica-se pela A23, que foi a última vez que o Estado fez alguma coisa de significativo pela nossa rede viária pois os troços que são nacionais estão num profundo abandono em que nem as bermas são limpas, esse trabalho é feito pela Câmara quando lhe é possível. Não há, por parte do Governo, para o Concelho de Mação qualquer obra de requalificação nem nenhuma estratégia definida para o futuro. Não se admite que sejamos obrigados a fazer parte da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul mas ninguém se tenha preocupado em recriar uma via de acessibilidade de alta qualidade entre Mação e a Sertã que implicaria, em termos estratégicos, a classificação de troços que são hoje municipais.

O Sr. Vereador Nuno Neto refere que não concorda com a crítica

feita pelo Sr. Vereador António Louro pois os Governos do PS tiveram sempre um cuidado com o interior maior que o que se verificou nos Governos do PSD.

**VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ LOURO**

**PROBLEMAS CAUSADOS PELAS CHUVAS**

O Sr. Vereador António Louro informou que tem havido muitos problemas com as fortes chuvas que se têm feito sentir mas nada de muito grave, tendo a Protecção Civil e os funcionários da Câmara tido muitas intervenções, mas não se verificando situações graves, registando-se apenas pequenos prejuízos materiais em propriedades privadas, registando-se também algumas quedas de taludes e entupimento de algumas valetas da rede viária municipal mas sem gravidade, que têm sido resolvidas pelos serviços da Câmara. Deixa registado o empenho dos funcionários que têm estado sempre disponíveis, mesmo fora do horário de trabalho.

O Sr. Vereador Nuno Neto regista com agrado o empenho dos funcionários desta Autarquia, referindo que o mesmo não o surpreende pois não esperaria outra coisa dos mesmos. Mais refere que, uma vez que nada de grave há a registar, espera que as coisas se mantenham assim e nada de grave aconteça.

**VEREADOR ANTÓNIO CARDOSO LOPES**

**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM ORTIGA**

O Sr. Vereador Cardoso Lopes solicita informação sobre se, uma vez que a sinalização de trânsito no Concelho é da competência da Câmara, foi enviada alguma informação sobre alteração da sinalização de trânsito na povoação de Ortiga. Relembra que foi aprovado em reunião de Câmara há algum tempo, em que esteve presente, uma proposta de alteração de sinalização de trânsito em Ortiga e neste momento, o executivo actual da Junta de Freguesia de Ortiga mudou alguns sinais de local.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que houve uma conversa informal com o executivo da Junta de Freguesia de Ortiga sobre o assunto mas não foi comunicado nada à Câmara oficialmente.

O Sr. Presidente informou ter recebido informação de que o assunto teria sido presente e aprovado em Assembleia de Freguesia. Mais informa que irá inteirar-se do assunto e informará posteriormente pois, efectivamente, esta é uma competência da Câmara.

**VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA**

**OBRAS PROPOSTAS PELOS VEREADORES DO PS PARA INCLUSÃO NO PPI DE 2010**

*I - Nota Introdutória*

Na Reunião de Câmara do dia 17 de Dezembro, levada a efeito para discussão e votação do Orçamento e PPI para 2010, os Vereadores do PS, após cuidada análise dos documentos que lhes foram apresentados, propuseram ao Executivo Camarário a inclusão das seguintes obras no PPI, a realizar em 2010, com o objectivo de melhorar a rede viária:

" Ruas da Ortiga;

" Rua na Amêndoa, que liga a igreja ao cemitério;

" Ruas de S. José das Matas;

" Ruas da Sanguinheira de Envendos;

" Ruas de Vale de Pedro Anes e Eira;

" Ruas da Quebrada;

" Ruas de Feiteira, incluindo o troço de ligação à casa do Sr. Jorge Viana (solicitação já apresentada por várias vezes);

13 de Janeiro de 2010

" Estrada Envendos - Aversada - Carrascal;  
" Repavimentação, drenagem e sinalização da "Estrada do Monte Penedo", entre o cruzamento da estrada da Ortiga e a EN 3 (estrada do Penhascoso);

" Repavimentação, drenagem e sinalização da EM 551 entre Maxieira e Venda Nova;

" Requalificação urbana de parte de arruamentos em Carvoeiro (projecto que existe desde 2006);

" Pavimentação dos acessos e do parque de estacionamento da Praia Fluvial de Carvoeiro;

" Melhoramento do acesso Sul (lado do concelho de Mação) à ponte da Ribeira da Pracana que estabelece a ligação entre os concelhos de Mação e Proença-a-Nova. O viés da ponte e o traçado da via são incompatíveis, motivo pelo qual deverão ser estudadas e executadas obras de reformulação;

" Conclusão da beneficiação do caminho para a Fonte do Monte Penedo, iniciada antes das eleições autárquicas;

" Construção dos passeios no Chão de Codes.

Os Vereadores Socialistas entenderam propor a inclusão destas obras no PPI basicamente por 2 razões:

" São, desde há muito tempo, reclamadas pelas populações directamente envolvidas, que vêem na sua concretização um contributo para um aumento significativo do seu bem-estar;

" O PPI apresentado contemplava uma verba de € 1.450.000 nas rubricas "Arruamentos Vários no concelho" (€ 1.200.000) e "Rede Viária Municipal" (€ 250.000), verba esta que seria suficiente para realizar as referidas obras.

O Executivo do PSD não só não aceitou a proposta apresentada pelos Vereadores do PS, como ainda a apelidou de demagógica, com o argumento de que os custos financeiros que a mesma acarretava eram de tal forma elevados que seria impossível concretizá-la em apenas um ano. E pelo meio, foi deixando algumas insinuações como: "não sabem o que estão a dizer"; "não fazem a mínima ideia das coisas", etc.

Perante tão infundada apreciação, ficou ali feita a promessa por parte dos Vereadores Socialistas de voltarem ao assunto para se verificar quem é que afinal tem razão.

II - Valores estimativos das obras propostas pelos Vereadores do PS

Os valores estimados para as obras em questão foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

" Extensões: por medição directa no terreno, através da quilometragem percorrida com carro, nos casos da Ortiga e de S. José das Matas, e nas restantes através do Google;

" Áreas: atribuindo uma largura média de 4 m aos arruamentos e de 5 m às estradas municipais. Estaríamos mais próximos da realidade se atribuíssemos às ruas e às estradas uma largura inferior e, com isso, a estimativa de valores baixava;

" Valor de custo por m<sup>2</sup>: € 4,00 para os arruamentos e € 5,00 para as estradas (valores de referência obtidos junto de diversas entidades idóneas).

Fez-se ainda outra análise, aplicando a todas as obras um custo mais elevado (€ 6,2 / m<sup>2</sup>), que se admite que a Câmara Municipal tenha pago na estrada que liga o Penhascoso ao limite do concelho.

Com base nestes pressupostos obtiveram-se os seguintes custos por obra (sendo os valores da extensão e das áreas, estimativos sem

base de medição):

1ª Análise

- Arruamentos de Ortiga, extensão aprox. de 7.500 m<sup>2</sup>, área aproximada de 30.000 m<sup>2</sup>, com o custo de 4,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 120.000€
- Arruamentos de S. José das Matas, extensão aprox. de 15.000 m<sup>2</sup>, área aproximada de 60.000 m<sup>2</sup>, com o custo de 4,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 240.000 €
- Arruamentos de Sanguinheira, Envendos, extensão aprox. de 1.200 m<sup>2</sup>, área aproximada de 4.800 m<sup>2</sup>, com o custo de 4,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 19.200 €
- Arruamentos de Eira e Vale Pedro Anes, extensão aprox. de 1.025 m<sup>2</sup>, área aproximada de 4.100 m<sup>2</sup>, com o custo de 4,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 16.400 €
- Arruamentos de Quebrada, extensão aprox. de 853 m<sup>2</sup>, área aproximada de 3.412 m<sup>2</sup>, com o custo de 4,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 13.648 €
- Arruamentos de Feiteira, extensão aprox. de 1.257 m<sup>2</sup>, área aproximada de 6.500 m<sup>2</sup>, com o custo de 4,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 32.500 €
- Estrada Avessada / Carrascal, extensão aprox. de 1.300 m<sup>2</sup>, área aproximada de 5.850 m<sup>2</sup>, com o custo de 5,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 29.250 €
- Estrada Maxieira / Venda Nova, extensão aprox. de 12.000 m<sup>2</sup>, área aproximada de 60.000 m<sup>2</sup>, com o custo de 5,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 30.000 €
- Estrada Ortiga / Monte Penedo / EN3, extensão aprox. de 5.100 m<sup>2</sup>, área aproximada de 25.500 m<sup>2</sup>, com o custo de 5,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 127.500 €
- Estrada Amêndoa ( R. do Cemitério), extensão aprox. de 375 m<sup>2</sup>, área aproximada de 1.500 m<sup>2</sup>, com o custo de 5,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 7.500 €
- Pavimento e drenagem Praia Fluvial de Carvoeiro, extensão aprox. de 500 m<sup>2</sup>, área aproximada de 3.000 m<sup>2</sup>, com o custo de 15,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 45.000 €
- Requalificação Urbana de Carvoeiro, terá o custo total de 100.000 €
- Diversos em Ribeira da Pracana ( Pereiro ), terão o custo total de 7.500 €
- Caminho da Fonte em Monte Penedo, terá o custo total de 10.000 €
- Passeios em Chão de Codes, extensão aprox. de 150 m<sup>2</sup>, área aproximada de 225 m<sup>2</sup>, com o custo de 40,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 9.000 €

Despesa Total - 1.068.360,00 €

2ª Análise

- Arruamentos de Ortiga, extensão aprox. de 7.500 m<sup>2</sup>, área aproximada de 30.000 m<sup>2</sup>, com o custo de 6,2 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 186.000€
- Arruamentos de S. José das Matas, extensão aprox. de 15.000 m<sup>2</sup>, área aproximada de 60.000 m<sup>2</sup>, com o custo de 6,2 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 372.000 €
- Arruamentos de Sanguinheira, Envendos, extensão aprox. de 1.200 m<sup>2</sup>, área aproximada de 4.800 m<sup>2</sup>, com o custo de 6,2 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 29.760 €
- Arruamentos de Eira e Vale Pedro Anes, extensão aprox. de 1.025 m<sup>2</sup>, área aproximada de 4.100 m<sup>2</sup>, com o custo de 6,2 €/m<sup>2</sup>, terá o

13 de Janeiro de 2010

custo total de 25.420 €

- Arruamentos de Quebrada, extensão aprox. de 853 m<sup>2</sup>, área aproximada de 3.412 m<sup>2</sup>, com o custo de 6,2 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 21.154,40 €

- Arruamentos de Fiteira, extensão aprox. de 1.257 m<sup>2</sup>, área aproximada de 6.500 m<sup>2</sup>, com o custo de 6,2 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 31.173,60 €

- Estrada Avedada / Carrascal, extensão aprox. de 1.300 m<sup>2</sup>, área aproximada de 5.850 m<sup>2</sup>, com o custo de 6,2 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 40.300 €

- Estrada Maxieira / Venda Nova, extensão aprox. de 12.000 m<sup>2</sup>, área aproximada de 60.000 m<sup>2</sup>, com o custo de 6,2 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 372.000 €

- Estrada Ortiga / Monte Penedo / EN3, extensão aprox. de 5.100 m<sup>2</sup>, área aproximada de 25.500 m<sup>2</sup>, com o custo de 6,2 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 158.100 €

- Estrada Amêndoa ( R. do Cemitério), extensão aprox. de 375 m<sup>2</sup>, área aproximada de 1.500 m<sup>2</sup>, com o custo de 6,2 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 9.300 €

- Pavimento e drenagem Praia Fluvial de Carvoeiro, extensão aprox. de 500 m<sup>2</sup>, área aproximada de 3.000 m<sup>2</sup>, com o custo de 15,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 45.000 €

- Requalificação Urbana de Carvoeiro, terá o custo total de 100.000 €

- Diversos em Ribeira da Pracana ( Pereiro ), terão o custo total de 7.500 €

- Caminho da Fonte em Monte Penedo, terá o custo total de 10.000 €

- Passeios em Chão de Codes, extensão aprox. de 150 m<sup>2</sup>, área aproximada de 225 m<sup>2</sup>, com o custo de 40,0 €/m<sup>2</sup>, terá o custo total de 9.000 €

Despesa Total - 1.416.708,00 €

III - Conclusão

Em face do exposto, conclui-se que a proposta dos Vereadores Socialistas estava longe de ser demagógica; bem, pelo contrário, era perfeitamente exequível do ponto de vista financeiro. Mesmo tomando por base o custo mais elevado (que decorre do mau hábito da Câmara fazer, por regra, ajustes directos), ainda assim o valor encontrado fica abaixo do valor orçamentado.

Embora na altura da discussão do Orçamento / PPI os Vereadores do Partido Socialista não tivessem consigo as contas de forma tão descritiva como agora as apresentam, sabiam perfeitamente que o que estavam a propor se enquadrava nas verbas orçamentadas para arruamentos e rede viária.

Ao invés de criticarem os Vereadores Socialistas o Executivo Camarário deveria, isso sim, assumir de modo frontal no seu Orçamento / PPI que uma percentagem elevada daquelas verbas se destinava a fazer o pagamento de obras já realizadas em 2009, muitas delas com um timing marcadamente eleitoralista.

Pelo que apetece perguntar: afinal quem é que não sabe o que diz?"

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que tem dúvidas quanto às medições apresentadas no documento elaborado pelos Srs Vereadores do PS e informa que vai ser lançado brevemente o Concurso para os Arruamentos de Ortiga e nessa altura poder-se-á comparar as medições e os preços.

**HOMENAGEM AOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS**

**BOLSAS DE ESTUDO E PRÉMIOS DE MÉRITO**

*1. Homenagem aos professores e Funcionários Aposentados*

*O Agrupamento de Escolas Verde Horizonte e a Câmara Municipal de Mação promoveram, no dia 21 de Dezembro, uma homenagem aos funcionários e professores que se aposentaram desde a constituição do Agrupamento, bem como ao ex-aluno Gonçalo Simões de Matos, vencedor das XXVII Olimpíadas Portuguesas de Matemática.*

*Não obstante a Câmara Municipal ter intervindo directamente na homenagem, os Vereadores do PS não tiveram conhecimento antecipado dela e muito menos foram convidados a participar na mesma.*

*No entender dos Vereadores Socialistas esta atitude do Executivo Camarário configura uma manifesta e desigualdade de tratamento, pelo que não podemos deixar de manifestar o nosso profundo desagrado pelo facto. Tanto mais que já não é a primeira vez que tal situação ocorre.*

*Ainda que competisse ao Director do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte proceder aos convites, o Executivo Camarário deveria ter dado conhecimento da iniciativa aos Vereadores Socialistas. Não só por uma questão de delicadeza mas, nomeadamente, porque se tratou de uma iniciativa da Câmara Municipal. Como já tivemos oportunidade de referir em reunião anterior, não existem Vereadores de 1ª e de 2ª, mas apenas Vereadores com e sem pelouros atribuídos.*

*Não obstante não nos ter sido permitido associar-nos em tempo útil a esta mais do que merecida e justa homenagem, aqui deixamos uma saudação especial a todos os homenageados.*

*2. Bolsas de Estudo*

*No dia 28 de Dezembro a Câmara Municipal procedeu à cerimónia da entrega das Bolsas de Estudo e dos Prémios de Mérito Escolar.*

*Uma cerimónia desta natureza e importância justificava que todos os Vereadores tivessem assento na mesa e pudessem, inclusive, tecer algumas palavras de circunstância se assim o entendessem. Infelizmente, tal não aconteceu, o que se lamenta.*

*Mais grave ainda foi a falta de consideração demonstrada para com os Presidentes de Junta de Freguesia presentes. Embora tratando-se de uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal, faria sentido ter-lhes dado um lugar de destaque na sala. Deixá-los em pé, ao fundo da sala, não foi uma atitude bonita.*

*E como se isso não bastasse, regista-se e lamenta-se o facto de só já fora de tempo o Presidente da Câmara lhes ter dirigido umas palavras de agradecimento pela sua presença. Convenhamos que os Presidentes das Juntas de Freguesia merecem e devem ser credores de uma maior deferência por parte do Executivo Camarário.*

*Também o facto de uma iniciativa dirigida à população estudantil ter decorrido no edifício dos Paços do Concelho nos merece um reparo. Com efeito, faria todo o sentido que ela tivesse decorrido nas instalações da escola, convidando / incentivando todos os alunos a assistir porque, se a Câmara Municipal premeia, e bem, o desempenho escolar, esta seria a melhor forma de incentivar os estudantes a aplicarem-se e a superarem-se.*

*3. Nota Final*

*As situações descritas e outras ocorridas anteriormente são bem reveladoras da deliberada intenção do Executivo Camarário chamar a si as luzes da ribalta sempre que entende que da situação pode*

13 de Janeiro de 2010

recolher dividendos políticos, reservando para a Oposição um lugar na penumbra.

Como já se percebeu, o Executivo Camarário apenas está disponível para partilhar com os Vereadores Socialistas os espinhos das decisões menos populares.

**FORNECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO PELA CMM**

Os Vereadores do Partido Socialista requerem, ao abrigo do artigo nº 68, alínea s), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que, relativamente ao fornecimento de água no concelho pela CMM, lhes seja disponibilizada a seguinte informação:

" Regulamento do Abastecimento de Água no Concelho de Mação;

" Nº de Contratos de Fornecimento existentes em 31 de Dezembro de 2009, desagregados por tipo de Consumidor (de acordo com tabela de preços);

" Metros cúbicos de água facturados em 2009, e respectivo valor cobrado, desagregados por tipo de Consumidor (de acordo com tabela de preços);

" Número de Consumidores com dívidas à CMM relativas ao fornecimento de água, e respectivo valor e metros cúbicos em dívida, desagregados por tipo de Consumidor (de acordo com tabela de preços), à data de 31 de Dezembro de 2009;

" Número de contadores instalados durante o ano de 2009"

**TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS**

Os Vereadores do Partido Socialista requerem, ao abrigo do artigo nº 68, alínea s), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, solicitam que lhes sejam disponibilizados os seguintes elementos:

" Cópia da(s) escritura(s) do(s) terreno(s) adquirido(s), pela Câmara, para ampliação da Zona Industrial das Lamas;

" Planta cadastral dos terrenos."

**LISTA DE CREDITORES DA CMM À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

Os vereadores do Partido Socialista requerem, ao abrigo do artigo nº 68, alínea s), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que lhes seja disponibilizada listagem de todos os credores da Câmara Municipal de Mação, à data de 31 de Dezembro de 2009, com a seguinte informação:

" NIF do do Credor;

" Nome / Designação do Credor;

" Valor em dívida;

" Data em que a dívida foi contraída;

Refira-se que esta informação já tinha solicitada na reunião de 11 de Novembro de 2009 (com data de referência de 27 de Outubro de 2009), não tendo a mesma sido fornecida de forma integral."

**PAGAMENTOS A PESSOAL EM 2009 ATRAVÉS DE RECIBO VERDE**

Os vereadores do Partido Socialista requerem, ao abrigo do artigo nº 68, alínea s), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que lhes seja disponibilizada listagem do pessoal que, durante o ano de 2009, auferiu remunerações pagas através de recibo verde, com a seguinte informação:

" NIF do Beneficiário;

" Nome do Beneficiário;

" Montante auferido durante o ano de 2009;

" Actividade prestada que esteve na origem do pagamento."

**VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA**

**ADESÃO DE MAÇÃO AO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DAS ÁGUAS DO CENTRO**

Os Vereadores do Partido Socialista requerem, ao abrigo do artigo nº 68, alínea s), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que lhes seja disponibilizada a seguinte informação:

- 1) Verba que está prevista a Câmara Municipal de Mação receber por contrapartida das infra-estruturas já existentes no concelho;
- 2) Custo por m<sup>3</sup> de água e de águas residuais que a Câmara está obrigada a pagar às Águas do Centro em 2010;
- 3) Protocolo estabelecido com as Águas do Centro que foi apresentado na Assembleia Municipal de Mação de 30 de Junho de 2006;
- 4) Contrato de concessão que rege o fornecimento de água e a recolha de águas residuais por parte das Águas do Centro."

**ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE USUFRUEM DE BOLSA DE ESTUDO**

Os Vereadores do Partido Socialista vêm requerer a V. Exa., ao abrigo do artigo nº 68, alínea s), da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que lhes seja disponibilizada listagem de todos os alunos universitários que beneficiam actualmente de Bolsa de Estudo, com a seguinte informação:

- " Nome do Beneficiário;
- " Localidade de Residência;
- " Ano em que foi atribuída a Bolsa de Estudo."

**ENCERRAMENTO**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnica, subscrevo e assino: